

## **PORTARIA Nº 014/2010**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

### **R/E/S/O/L/ V/E:**

**Art. 1º** - Tendo chegado ao meu conhecimento a ocorrência de prática de irregularidades na apresentação de atestado médico pela servidora **MARIA NAZARÉ DE MORAES**, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 180 da Lei Complementar 001/2005 para apurar os fatos e propor a pretensa punição.

**Art. 2º** - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos no art. 182 da Lei Complementar nº 001/2005, para compor a Comissão Processante:

**Presidente: Juliana Marques da Silva**

**Vice-Presidente: Maria Silva de Souza**

**Secretário: Saulo Almeida Alves**

**Art. 3º** - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal